



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1349/2024

Súmula: “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1158 de 14 de junho de 2022, que autorizou o Poder Executivo doar imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 e incisos da Lei Orgânica do Município; Faz saber que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, por intermédio de seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Altera o artigo 2º da Lei nº 1158/2022, passando a vigorar com a seguinte redação;

~~*Art. 2º. A área doada destina-se à construção de nova sede da CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, na comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, cuja construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Lei.*~~

Art. 2º. A área doada destina-se à construção de nova sede da CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, na comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, cuja construção deverá ser finalizada no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Lei, admitindo-se a prorrogação do prazo mediante pedido formulado pela donatária, e com anuência expressa do doador, sem a necessidade de nova apreciação legislativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 28 de maio de 2024.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **28/05/2024 09:18:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0944.2V18.8233.3038.0016, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8E4.9D8** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1349/2024**.

Elaborado por **ESTHER TEIXEIRA DE FARIA COUTINHO**, CPF: 037.28*. **2-*0, em **28/05/2024 - 08:03:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 0823.0403.119U.A28X.3043

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

